



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15, 16 e 17 de maio de 2019

ANO XXXVI Nº 1837

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante **Dr. ELENILSON SANTOS – Líder**

Podemos **Prof. ELIAS – Vice-líder**

Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA**

DC **MAURO CRISTIANO FREITAS**

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder**

PATRI **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder**

SOLIDARIEDADE **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA**

BLOCO PTC / PSD

PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder**

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder**

PSD **PROF. NILDA PAULA**

BLOCO MDB / PHS

MDB **JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder**

MDB **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder**

PHS **PABLO FARAH**

MDB **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

BLOCO PSDB / PSL

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder**

PSDB **PAULO QUEIROZ – Vice-líder**

PSDB **MOA MORAES**

PSL **NENÉM ALBUQUERQUE**

BLOCO PSC / PPS

PSC **JOSÉ MARIA DINELLY - Líder**

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder**

PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PSB

PSB **IGOR ANDRADE – Líder**

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder**

PDT **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

PSB **GLEISSON OLIVEIRA**

BLOCO PCdoB / PT

PT **AMAURY DA APPD – Líder**

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder**

BANCADA DO PSOL

PSOL **FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder**

ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PRB

PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA)

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

BANCADA DO PP

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

ATO Nº 0438/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.01.19, o Ato nº 0106/19, de 01.01.19 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Amanda Ayres de Souza Oliveira**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHNWAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0439/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.01.19, o Ato nº 0113/19, de 01.01.19 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Ana Maria Vieira**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHNWAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0440/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.01.19, o Ato nº 0168/19, de 01.01.19 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **Joab Ferreira Bezerra**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0441/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.01.19, o Ato nº 0111/19, de 01.01.19 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **Jonathan Barreto de Azevedo**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HEBRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	12
ATA.....	01
PORTARIAS.....	02

DIÁRIO OFICIAL

Da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End. Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Assumiu então a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio e o vereador Mauro Freitas subiu à tribuna. Este comentou sobre o aniversário de 126 anos de Outeiro no dia anterior, estando lá presente. Parabenizou o prefeito Zenaldo Coutinho e Yan Miranda, agente distrital da ilha, pelo trabalho ali desenvolvido. Informou sobre os eventos ocorridos em Caratateua em comemoração a este aniversário: na sexta-feira foi realizada uma grande ação social no bairro de Brasília, no sábado houve programação esportiva e no domingo aconteceu uma grande festa na Praia Grande. Lamentou que dois *outdoors* colocados pela Prefeitura de Belém celebrando a ocasião tenham sido pichados, atribuindo esta ação à rivalidade política. Agradeceu ao prefeito Zenaldo Coutinho relatando ter destinado 800 mil reais, referentes à sua emenda parlamentar, para o asfaltamento da principal rua de Outeiro, mas esta obra teve um custo de um milhão e setecentos mil reais, sendo o restante bancado pela Prefeitura de Belém. Informou ter tido apenas duzentos votos, nas últimas eleições para vereador, dos sete mil que obteve no total, em Caratateua, mas fez questão de destinar sua emenda parlamentar para lá. Em aparte, manifestou-se o vereador Toré Lima. Pablo Farah disse ter ficado muito feliz com a apreensão de entorpecentes feita pela ROTAM neste final de semana. Relatou que os criminosos ainda tentaram subornar os policiais com a quantia de oitenta mil reais. Lembrou então sobre a sessão especial, que solicitou e foi aprovada por unanimidade por esta plenária, para homenagear os agentes da segurança pública. Manifestou ser importante reconhecer o trabalho desempenhado por estes funcionários públicos, um trabalho árduo, difícil, sacrificante. Acrescentou que, muitas vezes, estes agentes são tachados como corruptos e são alvo de denúncias por parte de criminosos que cometem falso testemunho. Comunicou que solicitará a inserção nos Anais da Casa da matéria jornalística noticiando a referida apreensão. Reiterou ser necessário valorizar os agentes da segurança pública e o reconhecer a relevância do trabalho que desenvolvem. Admitiu haver corrupção, mas ponderou que isto ocorre em todos os setores, atribuindo tal fato ao caráter de cada pessoa e não ao cargo ou à instituição. Ressaltou a importância do policial não se corromper, mantendo-se fiel ao juramento de servir à sociedade. Convidou todos a participar da sessão especial, no próximo dia 17/05, às quinze horas, para prestar homenagem a estes servidores. Findo este pronunciamento, reassumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Enfermeira Nazaré Lima comentou sobre a falta de água que atinge muitos bairros da cidade há uma semana. Expressou ser rotineira a falta de água em várias localidades de Belém e não apenas na periferia. Falou depois sobre a visita da Comissão Externa formada por deputados federais ao aterro sanitário de Marituba, realizada nesta semana. Esta comissão foi acompanhada por deputados estaduais e vereadores de Belém, Marituba e Ananindeua e na oportunidade a empresa informou que a célula de recolhimento de lixo já está com sua capacidade esgotada, sendo possível continuar a operar no local somente até o dia 31 de maio. Relatou que na visita foi possível observar a contaminação do lençol freático, do ambiente no local e das áreas adjacentes, constatando-se um crime ambiental, sendo necessário tomar alguma atitude. Aditou que o governador Hélder Barbalho também visitou aquelas instalações e prontificou-se a ajudar na solução do problema. Zeca Pirão acusou a empresa Belém Ambiental, da qual o ex-prefeito Duciomar Costa é um dos sócios, de somente roubar Belém, contrapondo, porém, que esta conta com o apoio de meia dúzia de juízes. Participou que dará entrada em um pedido de suspensão do aumento da tarifa de ônibus urbano em Belém até que uma comissão de vereadores avalie a situação. Recordou que o Passe Livre não utilizado não é repassado à Prefeitura, um valor de milhões de reais em dinheiro, e que as empresas de transporte já tiveram uma redução de 5% para apenas 2% do ISS, embora os ônibus estejam entre os veículos que mais prejudicam as ruas e avenidas da cidade. Julgou que um novo aumento no preço da passagem não se justifica. Defendeu que o ISS cobrado destas empresas volte a ser de 5%, pois esta seria uma maneira de obter dinheiro para recuperar as ruas da cidade, reformar os abrigos das paradas de ônibus e construir novos, afirmando que a cidade precisa de mais mil abrigos deste tipo. Destacou que quem sofre com a falta de abrigos e com a má qualidade do transporte coletivo é a população, não são os vereadores: o povo fica sujeito ao sol e à chuva nas paradas e pega lama na cara enquanto espera um transporte. Frisou ser imperativo olhar pela população da cidade. Estabeleceu não se considerar um vereador da base do prefeito, já tendo dito a este interessar-se apenas pelo que é bom para a população e apoiando somente iniciativas que irão beneficiá-la. Opinou que o sistema de transporte público urbano de Belém não é bom para a população e nunca foi, mas ninguém abre esta caixa preta. Denunciou que os empresários de ônibus de todo o Brasil têm o controle de juízes e compram altas autoridades, tendo muito poder econômico e influência. Anunciou que fará de tudo - juntamente com o restante da CMB, esperando

ter o apoio da presidência da Casa neste sentido - para realizar este trabalho de fiscalização do transporte público em nossa cidade, com a formação da Comissão de Transporte e Sistema Viário deste parlamento. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB – PHS, Joaquim Campos julgou vetatória a rejeição pela grande maioria dos deputados federais da emenda que permitia aos partidos políticos devolverem as sobras de dinheiro do Fundo Partidário à União (proposta pelo deputado federal Marcel van Hatten, Novo-RS). Avaliou que Jair Bolsonaro quer que o preço do combustível no país seja o mesmo que é praticado nos países vizinhos ao Brasil. Justificou a atitude do presidente da República de visitar apenas Israel e não os palestinos dizendo que este não poderia acender uma vela para Deus e outra para o diabo durante a viagem ao Oriente Médio. Relatou ter recebido muitas queixas quanto ao excesso de buracos nas ruas de Belém, tantos que ninguém suporta mais. Referiu ter assistido a uma reportagem em que as pessoas de Paragominas reclamavam das enchentes, pois chovia muito. Discorreu que quando conheceu Paragominas havia árvores, mas os empresários madeireiros destruíram tudo e agora não podem reclamar das consequências, pois também são causadores das mudanças climáticas. Instou o prefeito Zenaldo Coutinho a urgentemente arranjar uma forma de tapar os buracos nas vias da cidade, comunicando que entrará com vários requerimentos a este respeito. Pela liderança do bloco PDT – PSB, Igor Andrade contou ter assistido nesta manhã, em uma rede de televisão local, a uma matéria jornalística tratando do cheque moradia. Explicou que este benefício foi criado pelo governo estadual na gestão anterior e serve para ajudar muitas famílias carentes. A citada matéria, continuou, mostra a prática ilegal de estâncias e lojas de materiais de construção de cobrarem valores mais altos – quase o dobro do valor na maioria dos produtos - para compras com cheque moradia, procedimento que já existe há muito tempo em Belém. Vários beneficiados com o cheque moradia foram até a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB denunciar o fato e o presidente desta companhia encaminhou tais denúncias ao PROCON que, segundo a matéria, já as encaminhou ao Ministério Público do Pará – MPPA. Disse esperar que medidas cabíveis sejam tomadas contra estas lojas que estão roubando pessoas carentes. Expressou que isto não pode continuar porque quem recebe o cheque moradia precisa construir sua casa, recebendo um valor de catorze mil e cem reais divididos em duas parcelas. Relatou ter sugerido anteriormente ao então candidato, hoje governador do estado, Hélder Barbalho que mudasse o pagamento do cheque moradia colocando também um valor específico para o pagamento da mão-de-obra, o que não ocorre atualmente, pois o valor pode ser gasto somente com material de construção. Externou que Hélder incluiu esta mudança em seu plano de governo e espera que isto seja logo posto em prática. Manifestou seu repúdio ao expediente de majorar os preços para o pagamento com o cheque moradia e a esperança de que esta situação seja logo corrigida e que a COHAB mostre a lista das lojas e estabelecimentos que adotam esta ação ilegal. Pela liderança do PRB, Toré Lima tratou da crise do lixo envolvendo o aterro sanitário em Marituba - ou lixão como muitos dizem. afirmou que muitos belenenses, inclusive muitos vereadores de Belém, não estão dando a este tema a importância que ele requer. Referiu que - a partir do próximo dia 31 de maio, segundo a empresa Guamá Ambiental – não será mais possível depositar o lixo da Região Metropolitana de Belém naquele local, questionando o que está, de fato, sendo feito para evitar o caos em nossa cidade. Avaliou que a capital está próxima de um colapso e parece que esta Casa e algumas autoridades estão achando que o problema será resolvido de uma hora para outra. Lembrou que a empresa formalizou, desde o ano anterior, não haver mais condição de receber o lixo em Marituba. Na visita feita agora ao lixão, continuou, o engenheiro responsável pela Revita disse à imprensa não haver a menor condição de continuar a receber o lixo, mas parece que isto não está atingindo ninguém ou quase ninguém. Informou que na semana anterior a Comissão Externa do Congresso Nacional - formada por deputados federais e acompanhada por alguns deputados estaduais e, além de si, por três vereadores deste parlamento (Enfermeira Nazaré Lima, Fernando Carneiro e Dr. Chiquinho) – foi recebida pelo governador Hélder Barbalho para tratar do tema. O governador então ressaltou ser este um problema dos municípios da Grande Belém, sendo necessário formar um consórcio para que haja viabilidade financeira ao funcionamento do aterro sanitário. Hélder Barbalho, acrescentou, dispôs aporte financeiro através da Fundação Amazônia e esteve com a bancada federal do Pará para garantir emendas dos deputados para este fim. Acompanhando a Comissão Externa, proseguiu, estiveram no último sábado visitando o aterro e infelizmente ainda não há uma solução, sendo que a empresa está analisando uma proposta do governo estadual para que a célula receptora seja alteada e, assim, possa receber por mais um ano os resíduos. A Prefeitura de Belém propôs então que o funcionamento seja estendido por mais cinco anos. De qualquer modo, salientou, é necessário que a comissão especial para tratar do tema seja logo formada nesta Casa, externando que as câmaras municipais de Marituba e Ananindeua já as formaram. Pela liderança do bloco PSD – PTC, Sargento Silvano declarou não ter recebido convite para participar da reunião para formação da comissão do lixo. O presidente Mauro Freitas informou então que esta reunião logo será realizada para formar a comissão que tratará do problema do lixo na Região Metropolitana. Sargento Silvano referiu-se depois à sessão especial, feita a seu pedido e realizada na semana anterior, que debateu a precariedade do transporte público em Outeiro. Agradeceu a presença nesta sessão dos vereadores Fernando Carneiro, Toré Lima, Bioco, Enfermeira Nazaré Lima, Professora Nilda Paula, Moa Moraes e Zeca Pirão. Agradeceu também àqueles que não vieram, mas justificaram suas ausências. Inteirou a plenária de que, após a Semana Santa, será formada uma comissão para tratar do transporte público em Outeiro. Quanto ao aumento do preço da passagem de ônibus urbano em Belém, questionou a qualidade do serviço prestado pelas empresas à população, considerando que os empresários precisam melhorá-lo. Relatou ter estado no estádio Mangueirão durante o primeiro jogo da final do Campeonato Paraense de Futebol e presenciado o excelente trabalho realizado ali pela Guarda Municipal de Belém. Lamentou o resultado da partida, dizendo haver muitos “secadores” torcendo contra o Remo, mas pontuou que o campeonato ainda não acabou, pois ainda haverá mais um jogo. Pela liderança do PP, Emerson Sampaio comunicou que, após ter visitado a UPA da Marambaia, foi muito cobrado a visitar a UPA do Jurunas, bairro onde morou por muito tempo. Ali, afirmou, pôde constatar o avanço das obras, parabenizando por isso a gestão municipal. Acrescentou que esta unidade será entregue à população entre julho e agosto vindouros. Participou depois que, na sexta feira anterior, visitou a Unidade Municipal de Saúde do Tapaná, encontrando-a completamente sucateada. Fez então um apelo ao prefeito Zenaldo Coutinho e ao secretário municipal de Saúde - senhor Sérgio de Amorim

Figueiredo, com o qual terá uma reunião na próxima quarta-feira para tratar do tema – para melhorar esta situação. Esclareceu que aquela unidade de saúde fora projetada inicialmente para atender cerca de quarenta mil pessoas. Atualmente, continuou, atende uma população de mais de cem mil pessoas, pois somente o bairro do Tapanã tem mais de setenta mil habitantes e os serviços da unidade são procurados por moradores da Pratinha, Parque Verde, São Clemente e das ilhas de Belém, além de pessoas de outros municípios. Aditou que as condições físicas e estruturais daquela unidade são precárias. Sobreleveu o esforço e o empenho da diretora e de um grupo de servidores que carrega a unidade de saúde nas costas para fazê-la funcionar. Destacou também que, quando foi inaugurada, aquela UMS tinha aproximadamente duzentos funcionários e hoje tem entre cento e dez e cento e vinte. Assim sendo, estimou, o número de funcionários caiu quase à metade enquanto o número de usuários triplicou, sendo necessária uma reforma urgente e, se possível, uma ampliação da UMS do Tapanã. Acrescentou que também são necessários agentes de portaria e um pediatra, profissional não disponível naquela unidade. Reconheceu que houve melhora na Saúde em nível municipal nos últimos anos, ressaltando o bom atendimento existente no HPSM Mário Pinotti, antes cáotico, apesar do HPSM do Guamá estar fechado, em reforma. Pediu então ao prefeito Zenaldo Coutinho e ao secretário Sérgio Figueiredo que o acompanhem em uma visita à UMS do Tapanã para que verifiquem *in loco* a necessidade de reforma e ampliação daquele espaço, além do aumento do efetivo de funcionários para melhor atender a população. Pelo bloco DC – Avante, Dr. Elenilson manifestou preocupação pela saúde mental no estado do Pará. Expôs que, segundo os dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, a doença mental, no ano de 2020, será a segunda enfermidade no mundo a incapacitar o trabalhador e será a principal causa de incapacitação em nível mundial no ano de 2030. Externou não ter visto, em nível estadual e em nível federal, algum planejamento ou direcionamento para cuidar da saúde mental da população. Não há, exemplificou, um planejamento para a prevenção de suicídio. Não há a prevenção para manutenção e promoção da saúde mental. Além disso, continuou, há um grande número de fonoaudiólogos que estão desempregados, embora faltem especialistas nesta área na saúde pública. Aditou que faltam também psicólogos no sistema público de saúde, sendo muito difícil conseguir atendimento nesta especialidade. Expressou que o mesmo ocorre com terapeutas ocupacionais: muitos profissionais recém-formados não conseguem emprego, mas há um grande número de pacientes, de crianças, precisando deste atendimento dentro do sistema público de saúde. Declarou que não pode haver negligência no campo da saúde mental, defendendo que tais profissionais precisam ser contratados e colocados para trabalhar, sendo necessário um plano de assistência em saúde mental no estado e em nível federal. Comentou haver diversas campanhas de saúde, mas muito pouco se fala sobre doença mental – depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo e ansiedade generalizada. Alertou que a depressão atinge hoje grande parte da população, sendo necessário o planejamento em saúde mental para prevenção e tratamento das pessoas, além de contratar mais profissionais que atuam na área. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente da sessão, Mauro Freitas, solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante na pauta desta Primeira Parte e o vereador Henrique Soares pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. Retomou-se então a votação do requerimento do vereador Toré Lima solicitando a realização de uma sessão especial, em data e horário a serem posteriormente definidos, para debater e organizar a realização e as condições em que acontece o esporte amador no município de Belém e coletar sugestões que visem aperfeiçoar e melhorar os eventos voluntariamente organizados por centenas de grupos de amigos e clubes formais e não formais de esporte amador. O presidente Mauro Freitas comunicou então que os vereadores desta Casa estavam sendo homenageados pela categoria dos pipeiros e que cada parlamentar receberia uma bela pipa. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por unanimidade com vinte e um votos favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Toré Lima, Pablo Farah, Zeca Pirão, Amaury da APPD, Joaquim Campos, Sargento Silvano, Nehemias Valentim, Emerson Sampaio e Henrique Soares. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, fez-se então a verificação de presença. Os vereadores Toré Lima, Igor Andrade e Fernando Carneiro explicaram que se ausentariam do plenário para participar de uma reunião na sala VIP com representantes da Rede Celpa por fazerem parte da comissão constituída neste Poder para tratar da questão envolvendo a concessionária de energia. Pediram, entretanto, para serem avisados por ocasião das votações para delas participar. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Passou-se então à discussão única, com dispensa de interstício, do projeto que “Regulamenta no município de Belém o uso de pipas nas áreas públicas e comuns”, relativo ao Processo nº 013/19, de autoria do vereador Mauro Freitas. Na discussão, manifestou-se o vereador Dr. Elenilson. Este pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto, juntamente com as emendas, fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do projeto e de suas emendas. Encaminharam a votação os vereadores Zeca Pirão, Professora Nilda Paula, Emerson Sampaio, Enfermeira Nazaré Lima, José Dinelly, Sargento Silvano e Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador Joaquim Campos). Assumiu em seguida a presidência da Mesa a vereadora Simone Kahwage. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, de forma simbólica. A presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Regulamenta no município de Belém o uso de pipas nas áreas públicas e comuns”, relativo ao Processo nº 013/19. Reassumiu depois a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas e permitiu que o representante dos pipeiros, senhor Otávio Lima, subisse à tribuna e agradecesse aos parlamentares pela aprovação do projeto. O presidente convidou posteriormente os vereadores a comparecerem à Prefeitura Municipal de Belém, na segunda-feira seguinte, para participar da sanção ao projeto ora aprovado, acompanhando o prefeito Zenaldo Coutinho. Em seguida, encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores Altair Brandão e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Fabrício Gama e Rildo Pessoa. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Professor Elias, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Bioco e Zeca Pirão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD - PTC; Paulo Queiroz, Moa Moraes, Nehemias Valentim e Neném Albuquerque, pelo bloco PSDB – PSL; Celsinho Sabino e José Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B, PT; Joaquim Campos e Pablo Farah, pelo bloco

MDB – PHS; Henrique Soares e Igor Andrade, pelo bloco PDT – PSB; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Simone Kahwage, França e Toré Lima, pelo PRB; e Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 15 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. AMARURY DA APPD

1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 0446/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância, para apuração de possíveis irregularidades quanto às contribuições para o INSS, verificadas nos recolhimentos nos salários deste Poder, a partir de março de 2012, identificadas pela Receita Federal do Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, bem como, como base no contido nos arts. 211, caput, da Lei 7.502/90, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 0194, de 12/02/2019 não observou que o servidor, Sebastião Barros do Rego Baptista, Presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela referida Portaria se encontrava em pleno gozo de férias, anterior e legalmente deferida para o período respectivo e,

CONSIDERANDO que referido servidor na sequência, portanto no mês de março de 2019, teve necessidade de afastamento por motivo de saúde o que motivou a revogação da Portaria nº 0194, de 12/02/2019, tornando sem efeito a instalação e início da apuração objeto da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º **Reinstaurar** Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades quanto às contribuições para o INSS, verificadas nos recolhimentos nos salários deste Poder, a partir de março de 2012, identificadas em processo instaurado pela Receita Federal do Brasil.

Art. 2º A comissão de sindicância será presidida pelo servidor, Sebastião Barros do Rego Baptista – mat. 146.323, e como integrante o servidor, Antônio Carlos de Sousa Ferreira – mat. 129.887, que funcionará como secretário.

Art. 3º A sindicância deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão, sem prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. INSTAURE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2019

Ver. MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente/CMB

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 0447/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância, para apuração de possível conduta irregular descrita no Processo nº434/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, bem como, como base no contido nos arts. 211, caput, da Lei 7.502/90,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** Sindicância Administrativa para apuração de possível conduta irregular de servidor, descrita no Processo nº434/2018.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será presidida pelo servidor, PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS – Mat. 129.828, portador da OAB/PA 1.847 e, como integrante, o servidor, LUIZ MANOEL LOURINHO DE SOUZA – mat. 129.771, que funcionará como secretário.

Art. 3º A sindicância deverá iniciar os trabalhos na assinatura desta portaria, independente de iminente publicação, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão, prorrogável por igual período.

Art. 4º A Sindicância deverá tramitar em segredo administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. INSTAURE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2019.

Ver. MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente/CMB

ATO Nº 2075/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que Fábio Ferreira da Costa, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor Fábio Ferreira da Costa, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível

Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2076/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Luciane Costa Furtado**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Luciane Costa Furtado**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2077/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Luiz Renan de Carvalho Ferreira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Luiz Renan de Carvalho Ferreira**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2078/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Maria das Neves Castro da Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Maria das Neves Castro da Costa**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2079/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a

concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Natalina Jesus Fernandes Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Natalina Jesus Fernandes**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2080/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Vander da Silva Ferro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Vander da Silva Ferro**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2081/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Carlos Alberto Ribeiro Neto**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Carlos Alberto Ribeiro Neto**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 033/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicacão Exclusiva ao servidor **José Augusto Paixão Moraes**, ocupante do cargo efetivo “Agente Administrativo Legislativo-CMB-AUX.01, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário